DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5
Atas de Sessões 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA nº 88, de 25 de maio de 2026.

"Constitui a Comissão de Avaliação e Seleção, face ao credenciamento de propostas de pessoas jurídicas para executarem apresentações artístico-musicais e culturais, destinadas aos eventos e festividades promovidos pelo município de Guaiçara, no período de 2026/2027."

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Considerando o item 2.2 e item 5.1 do Credenciamento n° 01/2026, Edital nº 026/2026, Processo n° 026/2026, face ao credenciamento de pessoas jurídicas para execução de apresentações artístico-musicais e culturais, destinadas aos eventos e festividades promovidos pelo município de Guaiçara, no período de 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção para seleção dos projetos, objetivando a contratação de pessoas jurídicas para execução de apresentações artístico-musicais e culturais, destinadas aos eventos e festividades promovidos pelo município de Guaiçara, no período de 2026/2027, a qual será composta pelos seguintes membros:

I. Marcelo Souza Garcia;
II. Marcelo Maitan Alberico;
III. Carlos Eduardo Schmidt Maitan.

Art. 2º Os membros ficarão responsáveis por conduzir o procedimento nos moldes e critérios estabelecidos no edital de Credenciamento n° 01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaiçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.

CILENE MARDEGAN RIBEIRO
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DE PADRONIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME NO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA/SP."

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a necessidade de organização, padronização e fortalecimento dos fluxos de dispensação de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios técnicos e administrativos para entrega de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, segurança do paciente e rastreabilidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Técnica responsável pela elaboração do Protocolo de Padronização para Dispensação de Medicamentos da REMUME no Município de Guaiçara/SP:

I – Julliane Mathias Gasparini, cargo de Farmacêutica;

II – Vanessa Cristine Lemes de Azevedo, cargo de Enfermeira;

III – Nayara Niffer dos Santos Tadokoro, cargo de Técnica em Farmácia.

Art. 2º. A Comissão terá como finalidade:

I – elaborar protocolo técnico e administrativo para padronização da entrega de medicamentos constantes na REMUME;

II – definir fluxos, critérios, responsabilidades e documentação necessária para dispensação de medicamentos nas unidades de saúde do município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

III – propor medidas de controle, rastreabilidade e segurança relacionadas à Assistência Farmacêutica;

IV – promover alinhamento das práticas adotadas entre os serviços de saúde municipais.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão deverão observar a legislação vigente aplicável à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, normas sanitárias e diretrizes municipais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaiçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.

CILENE MARDEGAN RIBEIRO
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo do Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09
PROCESSO Nº 027/2026
EDITAL Nº 027/2026

A Senhora **FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, ESTADO DE SÃO PAULO**, em conformidade com a Lei Nº. 14.333 de 01/04/2021, art. 75, parágrafo 3º, torna público que se acha aberta pelo Município de Guaiçara, procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso II da referida Lei, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, SOLTURAE MONITORAMENTO DOS ANIMAIS SILVESTRES ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA/SP, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 03/06/2026.

Data finalde recebimento de propostas: 10/06/2026 às 15h00m (horáriode Brasília)

Encaminhamento das Propostas: Poderão ser encaminhadas por meio eletrônico: licitacao@guaicara.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-051.

Guaiçara-SP, 01 de junho de 2026.
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Proc. Licitatório n.º 0000016/26
PREGÃO PRESENCIAL n.º 6
Sessão: 1
Objeto: MEDICAMENTOS

Na data de 29 de maio de 2026, às 09h00m, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
27	26/03/2026	LEONARDO HENRIQUE RICOLDI	Membro
27	26/03/2026	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Pregoeiro
27	26/03/2026	NELIO GUSTAVO LEOPOLDINO RODRIGUES	Membro

CREDENCIAMENTO

SOROMED MARILIA LTDA-ME, representada por: Mauricio Ribeiro Souza Soares;

ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA, representada por: Carlos Eduardo Nunes;

TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP, representada por: Paulo Henrique Carvalho Loureiro;

LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, representada por: Rafael Aparecido Ribeiro;

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, representada por: Matheus Henrique Lopes Ribeiro;

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada por: Ricardo Vieira Cassiano;

RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, representada por: Malkon Wilian da Silva Ferreira;

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por: Rose Meire Peretti Guimarães;

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada por: Valeria Oliveira da Costa;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, representada por: Eduardo Valentim Jacobassi;

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, representada por: Daniela Perpetua Cavalli Massi;

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada por: Alessandro Felizardo Orlando;

NOVA MEDICAMENTOS LTDA, representada por: Paulo Ernesto Cola.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA enviou via Correios, envelope contendo Documentação para participação, no entanto não foi aceito, por estar impedida de participar conforme Processo de Responsabilização Nº 04/2026.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Pregoeiro suspendeu a sessão para realizar o lançamento das propostas no Sistema de Gestão Municipal, sendo designado a etapa de lances, a data de **18 de junho de 2026, às 9h00m.** A Comissão de Licitações, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo assinada pela Comissão de Licitações e pelos presentes.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0010/2026 – Processo Administrativo nº 0010/2026 – Dispensa de Licitação nº 0010/2026. Contratante: Câmara Municipal de Guaiçara – CNPJ nº 49.890.163/0001-86. Contratada: SWILE BENEFICIOS S.A. | CNPJ: 26.401.688/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão

e distribuição de cartões magnéticos ou tecnologia similar, destinados aos servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.250/2026. Valor Global: R$ 38.400,00. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até 60 (sessenta) meses. Dotação Orçamentária: Ficha 3.3.90.39.42. Data da Assinatura: 01/06/2026. Guaiçara/SP, 01º de junho de 2026. Ronald Adriano Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Guaiçara.

.....